

09h. LOCAL DA LICITAÇÃO: Av. Taquara, nº 586, sala 503, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES: no endereço acima, nas segundas-feiras das 8:30 às 12:00 e de terças à sextas-feiras, das 10:00 às 17:00, ou ainda através do e-mail coordfinanceiro@cm2.org.br NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, nº 3.784 de 06 de abril de 2001, nº 6.204 de 05 de setembro de 2007 e nº 7.174 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. O edital completo poderá ser solicitado a partir do dia 02/09/2015, através do e-mail: coordfinanceiro@cm2.org.br ou retirado pelo portal www.cm2.org.br

Porto Alegre, 1º de setembro de 2015.
LUCIANA M. GEHRKE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 10, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONVOCAR, a candidata JÉSSICA ASSUMPTIO MAGNO, CPF nº 053.095.746-79, aprovada em 4º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo; o candidato RODRIGO DE AQUINO OLÍMPIO, CPF nº 625.743.702-44, aprovado em 5º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo; o candidato PAULO VICENTE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 018.193.951-70, aprovado em 2º lugar para o cargo de Assistente de Fiscalização; todos referentes ao Concurso Público para Provedor de Cargos do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia do Pará e formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital CRÓ/PA nº 01/2015 de 06 de janeiro de 2015.

O candidato convocado deverá, obrigatoriamente, sob pena de desistência, apresentar-se na sede do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, portando toda a documentação expressa em relação específica disponível no site www.cropa.org.br.

ROBERTO DE SOUSA PIRES

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo convoca os candidatos inscritos na Seleção Pública para prestarem as provas objetivas, discursivas e práticas-profissionais, conforme o emprego público, na data de 13 de setembro de 2015, sendo a prova objetiva às 8 horas e as provas discursivas e práticas-profissionais às 14h30min. Os locais e as informações específicas da realização das provas deverão ser obtidos no Edital completo de convocação, o qual será disponibilizado nos sites do Conselho, www.crosp.org.br e da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br

São Paulo, 1º de setembro de 2015.
CLAUDIO YUKIO MIYAKE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa que foi revogado o Pregão Presencial nº 18/2015, referente ao Processo nº 498/2015, objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, publicado no dia 26/05/2015 no D.O.U. - Seção 3 - página 163.

São Paulo, 1º de setembro de 2015.
LOURENÇO OLIVA NETO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia-2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os psicólogos e os psicólogas adimplentes, inscritas/os neste Conselho, de acordo com os Artigos 50 e 51 do Decreto Nº. 79.822/77, no pleno exercício dos direitos legalmente conferidos, para constituírem Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Auditório do Empresarial The Plaza, situado na Rua General Joaquim Inácio, 830, Ilha do Leite, Recife - PE, no dia 28 de setembro de 2015, em primeira convocação às 19:00h, com a maioria absoluta dos seus integrantes e, em segunda convocação, às 19:30h, com qualquer número, com a finalidade de votar a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e outras contribuições a serem propostas ao CFP, para vigorar no CRP-02 no exercício de 2016, e outros assuntos correlatos.

Recife, 26 de agosto de 2015,
JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária, publicado no DOU de 1/9/2015, Seção 3, pág. 127, onde se lê: Salvador-BA, 31 de setembro de 2015, leia-se: Salvador-BA, 31 de agosto de 2015.

(p/Coejo)

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14 REGIAO

EDITAL Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal para o cargo de Fiscal, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas de direito público, bem como pelas Resoluções do Sistema CREFITO-COFFITO e àquelas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Resolução nº. 015/2015.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial da União e por meio eletrônico (site do CREFITO).

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico (site do CREFITO).

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6 A contratação será pelo prazo determinado de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período e regido pela CLT, ou até a contratação de empregado concursado.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da seguinte atividade de fiscalização, ocupando o cargo de fiscal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

2.2 O fiscal está impedido do exercício da atividade de fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional, assim como, de participar do quadro societário de pessoas jurídicas que prestem serviços relacionados a essas atividades.

2.3 O desempenho da atividade de fiscal do Conselho de Fisioterapia impede a acumulação com outros cargos públicos, conforme art. 37, XVI.

2.3 REQUISITOS PARA PROVIMENTO

2.3.1 Instrução formal: Curso Superior de Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, Habilitação legal para o exercício do cargo;

2.3.2. Estar devidamente habilitado para dirigir, com Carteira Nacional de Habilitação - Tipo "B" Válida.

2.3.2 Idade: Mínima: 18 anos

2.4 A carga horária semanal será nos termos do quadro acima e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.4.1. Para os cargos de Fiscal, conforme a respectiva especialidade será exigida uma disponibilidade específica de horário, a qual, o candidato deverá declarar estar ciente no momento da inscrição, bem como declarar que tem condições de cumpri-la e que tem conhecimento da incompatibilidade com o exercício a atividade de fisioterapeuta, sob pena de indeferimento do ato de inscrição.

2.5 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado no item 2.1.

2.5.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários estabelecidos em Lei.

2.6 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àquelas estabelecidas para os demais servidores desta Autarquia de Regime Especial.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na sede do CREFITO, no período compreendido entre o dia 17 de setembro de 2015 e 28 de setembro de 2015, no horário de expediente (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00).

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como;

4.1.3. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

4.1.4 Prova de quitação das obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;

4.1.5 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I e II do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelo CREFITO-14, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará em meio eletrônico (site do CREFITO-14), no prazo de um dia útil, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

6.3 A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos de cursos concluídos e emitidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e entrevista, em uma escala de zero a cento e cinquenta pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação lato sensu (especialização) reconhecida pelo MEC	5	10
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) reconhecida pelo MEC	10	10
Cursos na área de atuação da função com carga horária de 121 a 180 horas	20	30
Cursos na área de atuação da função com carga horária de 41 a 120 horas	15	25
Cursos na área de atuação da função com carga horária de 08 a 40 horas	10	20
Congressos, Conferência e Simpósios na área de docência da função, com carga horária mínima de 8 horas.	5	10
Exercício Profissional na área - 2 pontos por ano Letivo	2	10
Entrevista	-	50

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos. Os 05 (cinco) candidatos melhor classificados serão convocados para realização de entrevista no dia e horário designado pela comissão.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos será cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Maior titulação.

9.1.3 Maior tempo de atuação na área.



9.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Presidente do CREFITO 14ª Região para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Presidente, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado por serviço oficial, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.1.4 Ter nível de escolaridade mínima nos termos previstos para inscrição.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readaptação das condições definidas inicialmente no edital.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

MARCELINO MARTINS

Ineditoriais

ALCÂNTARA CYCLONE SPACE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica para utilização de sistema eletrônico - licitacoes-e do Banco do Brasil.

Fundamento legal: Norma Geral de Licitação da ACS.

Prazo: De 19/8/2015 até 20/8/2016.

Preço: Estimado em R\$ 6.440,70 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/ACS/2015 Repetição

PROCESSO Nº 2015000623

LICITAÇÃO BB Nº 599284

Selecionar a proposta comercial mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a vigilância e segurança patrimonial desarmada do Complexo Terrestre Cyclone-4 no município de Alcântara - Maranhão, conforme detalhado na Planilha de Formação de Preços, Anexo I, e no Termo de Referência, Anexo III, deste edital.

Fundamento legal: Norma Geral de Licitação da ACS.

Entrega do Edital pela ACS: Poderá ser retirado na sede da ACS, localizada na Av. L3 Norte, Ed. Finatec Bloco H - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília - DF, CEP: 70.910-900 - CAIXA POSTAL: 4452, entre os dias 01 e 09 de setembro de 2015, no horário de 9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, no sítio licitacoes-e do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Informações e esclarecimentos: Pelo telefone 61 3410 7777, fax 61 3410 7719 ou e-mail acsambiental@alcantaracyclonespace.com ou gerlic.sc@alcantaracyclonespace.com

Visita Técnica Obrigatória: Dia 10 de setembro de 2015 às 14:00h.

Abertura das propostas: Dia 18 de setembro de 2015 às 10:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/ACS/2015

PROCESSO Nº 2015000624

LICITAÇÃO BB Nº 599278

Selecionar a proposta comercial mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais e operacionais para o Complexo Terrestre Cyclone-4 no município de Al-

cântara - Maranhão, conforme detalhado na Planilha de Formação de Preços, Anexo I, e no Termo de Referência, Anexo III, deste edital.

Fundamento legal: Norma Geral de Licitação da ACS.

Entrega do Edital pela ACS: Poderá ser retirado na sede da ACS, localizada na Av. L3 Norte, Ed. Finatec Bloco H - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília - DF, CEP: 70.910-900 - CAIXA POSTAL: 4452, entre os dias 31 de agosto à 8 de setembro de 2015, no horário de 9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, no sítio licitacoes-e do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Informações e esclarecimentos: Pelo telefone 61 3410 7777, fax 61 3410 7719 ou e-mail acsambiental@alcantaracyclonespace.com ou gerlic.sc@alcantaracyclonespace.com

Visita Técnica Obrigatória: Dia 9 de setembro de 2015 às 14:00h.

Abertura das propostas: Dia 17 de setembro de 2015 às 9:30h.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.

OSSAMU MATSUNAGA

Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 67ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, e nos termos dos Arts. 10 a 16, e respectivos parágrafos e alíneas, do Estatuto Social desta APE/POUPEX, convidamos os Senhores Associados para a 67ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de setembro de 2015, às 15h, em primeira convocação ou às 15h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sala de reuniões nº 303 desta Instituição, quando serão tratados, entre outros, os seguintes assuntos: (1) Apresentação das Contas e Balanço referentes ao 1º semestre de 2015; (2) Relatório das Atividades da POUPEX; (3) Assuntos Gerais. Achem-se à disposição dos associados, para exame, no Edifício Sede da POUPEX - 3º Piso - Av. Duque de Caxias S/Nº, Setor Militar Urbano - SMU - CEP 70630-902 - Brasília-DF, os seguintes documentos: (a) Relatório das Atividades da POUPEX; (b) Cópia do Balanço e da Demonstração de Resultados; e (c) Parecer de Auditoria.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2015.

ERON CARLOS MARQUES

Presidente da Associação

ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

CNPJ 17.330.273/0001-05

AVISO DE LICENÇA

A empresa ATE XIX Transmissora de Energia S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Instalação (LI) nº 1071/2015, e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 1057/2015, com validade de 02 (dois) anos, para a Linha de Transmissão de Energia 500 kV São João do Piauí - Milagres II - Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, a ser implantada nos estados do Piauí, Ceará e Pernambuco.

Em 1º de setembro de 2015.

JORGE RAUL BAUER

Diretor

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA

PRODAV 01/2013 - Contratada; Projeto; Nº do Contrato; Valor; Data do Contrato - VENTURA FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA; NA RODA DO SAMBA; DG-00.361; R\$ 306.856,00; 15/07/2015.

PRODAV 02/2013 - Contratada; Projeto; Nº do Contrato; Valor; Data do Contrato - CASA DE CINEMA DE PORTO ALEGRE LTDA; GRANDES CENAS; DG-00.384; R\$ 687.170,00; 11/08/2015.

BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão Contratual Nº 014/Ta001/2015

CONTRATADA: CLARO S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de telefonia a partir de terminais móveis, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados e com as características de serviço pós-pagos com tecnologia digital, para todas as unidades da BB turismo

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2015. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 94.475,64 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 016/2015. CONTRATO Nº 014/TA001/2015.

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

CNPJ 01.576.817/0001-75

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras 0101N2015/1855. Objeto: Material pesquisa científica. Favorecido: Midwest Information Systems, Inc. Valor US\$ 5.327,36. Fonte de Recurso: FINEP DETMX2. Amparo Legal: Art. 24 XXI e 25 I da Lei 8.666/93. Ratificação: Diretor de Administração Evandro Blumer em 21.08.15.

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Compras 0101N2015/1373, publicado em 11/08/2015 no DOU sessão 3, fls. 121, onde se lê R\$ 2.261,00 leia-se R\$ 2.599,98. Fonte de Recurso: FINEP PACMAN. Ratificação: Diretor de Administração Evandro Blumer em 25.08.15.

No Extrato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo de Compras 0101N2015/1380, publicado em 11/08/2015 no DOU sessão 3, fls. 121, onde se lê R\$ 3.865,00 leia-se R\$ 4.597,38. Fonte de Recurso: FINEP PACMAN. Ratificação: Diretor de Administração Evandro Blumer em 25.08.15.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PEDAGOGOS, PSICOPEDAGOGOS, ORIENTADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Pedagogos, Psicopedagogo, Orientador Pedagógico e Coordenador Pedagógico do Estado do Espírito Santo/ES, neste ato representado pela presidenta da Comissão Pró Fundação Sra. Renata Gaburro, Brasileira, solteira, Pedagoga, inscrito no CPF sob o nº. 979.513.317-91 com endereço para correspondência na Rua dos Apóstolos nº. 16 - Vila Palestina - Cariacica/ES, CEP 29.145-630, no uso de suas atribuições, e ainda com base no que determina a Portaria 326 de 01 de março de 2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os profissionais Pedagogos, Psicopedagogos, Orientador Pedagógico e Coordenador Pedagógico do Estado do Espírito Santo, para se reunirem-se na Assembleia Geral Extraordinária de Fundação, no dia 30 de setembro de 2015 às 18h30min em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de participantes na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 198, Praia do Suá - Vitória/ES, CEP: 29.052-210, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Fundação do Sindicato dos Profissionais Pedagogos, Psicopedagogos, Orientador Pedagógico e Coordenador Pedagógico do Estado do Espírito Santo; 2 - Escolha do nome/denominação da entidade e aprovação do endereço da sede/foro do sindicato; 3 - Aprovação do Estatuto Social; 4 - Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato do quinquênio 2015/2020, 5 - Deliberação/Aprovação da taxa social; 6 - Deliberação sobre filiação a entidade de grau superior e ou Centrais Sindicais.

Vitória-ES, 31 de agosto de 2015.

RENATA GABURRO

Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE CONDADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CONDADO - STTR, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares, compreendendo trabalhadores rurais agricultores familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, na agricultura, pecuária, extrativismo rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/71, ativos e aposentados, no Município de Condado-PE, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Condado - STTR, que realizar-se-á no dia 04 DE OUTUBRO DE 2015 às 10:00 (dez) horas no endereço sito à Av. 7 de Setembro, nº 493, bairro: Centro, CEP: 55940-000, no Município de Condado, Estado de Pernambuco, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a Dissociação sindical da categoria profissional dos trabalhadores rurais, agricultores familiares da base sindical do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado, CNPJ nº 10.329.548/0001-33, nos termos do Art. 41 da Portaria M.T.E nº 326/2013; 2) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Condado - STTR que representará a categoria dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares, ativos e aposentados na base territorial do município de Condado/PE; 3) Discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 4) Eleição e posse da primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes; 5) Deliberar por filiação a entidade superiores; 6) Outros assuntos decorrentes dos itens anteriores. Condado, 01 de Setembro de 2015. Comissão Pró-Fundação: AGUINALDO MARCOS DA